



Número SIGA: 4.201.04926.1.01.00926.01.2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CAMINHONETES MODELO CHEVROLET S-10 PICK-UP LT 2.8 TDI 4X4 2023, DA AGEDOCE, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA HL AUTO CENTER LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE**, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED], e por seu **Superintendente Regional**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HL AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.932.819/0001-28, sediada à Rua Rio Grande do Sul, nº 337, Bairro Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35.030-580, neste ato

representada por seu Representante Legal Leonardo Pinheiro, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED],

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nº 09/2026, decorrente do Processo nº 4.201.01.003826.0049.2026 e da Dispensa de Seleção de Propostas nº 05/2026, em conformidade com a proposta apresentada pela contratada, o qual será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores, pela Resolução ANA nº 122/2019 e demais normas aplicáveis à espécie, aplicando-se ao presente instrumento, irrestrita e integralmente, suas disposições, bem como as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como o acréscimo do valor de R\$ 744,60 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) ao Contrato nº 09/2026, firmado em 14 de abril de 2026, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das caminhonetes modelo Chevrolet S10 Pick-up LT 2.8 TDI 4x4 2023 da AGEDOCE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução ANA nº 122/2019 e das justificativas e documentos constantes do Processo Administrativo nº 4.201.01.003826.0049.2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2026 pelo período de 01 (um) mês, passando o instrumento contratual a vigorar até o dia 14 de julho de 2026, contados os efeitos da presente prorrogação a partir de 14 de junho de 2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

**3.1.** Fica por meio deste Termo Aditivo acrescido no valor atualizado do contrato o montante de R\$ 744,60 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº

4.201.01.003826.0049.2026, que representa 4,05% do valor atualizado do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. Este Termo Aditivo, considerando o acréscimo de valores, altera o valor total do contrato de R\$ 18.362,87 (dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 19.107,47 (dezenove mil, cento e sete reais e quarenta e sete centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

<b>CG</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>TOTAL</b>
CG 035/ANA/2025	POA ANA DOCE 2026 – 1.8.4.1 – Escola de Projetos	R\$ 106,32
	POA ANA DOCE 2026 – 2.1.2.1 – Escola de Projetos	R\$ 319,14
	POA ANA DOCE 2026 – 2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 319,14
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 744,60</b>

**Valor total:** R\$ 744,60 (Setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

6.1. O presente Termo Aditivo encontra fundamento na Resolução ANA nº 122/2019, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como nas justificativas e documentos constantes do Processo Administrativo nº 4.201.01.003826.0049.2026.


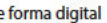
#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**




7.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

- 8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  Dados: 2026.06.12 13:46:01 -03'00'  
(assinado eletronicamente)  
**ALINE RAQUEL DE ALVARENGA**  
Diretora-Presidente Interina  
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/  
AGEGOIÁS

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Alex Cardoso Pereira  
CPF:  ICP   
Data: 08/06/2026 13:21 -03:00  
(assinado eletronicamente)  
**ALEX CARDOSO PEREIRA**  
Superintendente Regional  
AGEDOCE

Documento assinado digitalmente  
 LEONARDO PINHEIRO  
Data: 10/06/2026 14:20:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
(assinado eletronicamente)  
**LEONARDO PINHEIRO**  
Representante Legal  
HL AUTO CENTER LTDA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

Conferido por:  **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**  
Data: 05/06/2026 16:41:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


(assinado eletronicamente)

Bruno Vargas Vilela de Andrade  
Assessoria Jurídica

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

Documento assinado digitalmente  
 **MARISA SOARES PACHECO**  
Data: 08/06/2026 09:51:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Marisa Soares Pacheco  
Controle Interno